



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO N.º 2.903 de 17 de dezembro do 2001.

ATUALIZA VALORES CONSTANTES DAS TABELAS DE COBRANÇAS DE TARIFAS DE SERVIÇOS.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - A partir de 1º janeiro de 2002, as tarifas abaixo discriminadas, obedecerão à seguinte tabela:

I - TARIFAS DE EXPEDIENTE

- a. Cópia do mapa da cidadeR\$ 10,00

II - TARIFAS DE SERVIÇOS DIVERSOS

- a. Remoção de lixo compreendendo entulhos, detritos industriais, galhos de árvores, etc., ou ainda a remoção de lixo quando realizada em horário especial, por solicitação do interessadoR\$ 20,00
- b. Fornecimento de terra - por caminhão.....R\$ 25,00
- c. Utilização de máquina ou equipamentos para serviços diversos - por hora máquinaR\$ 40,00
- d. Limpeza de terrenos pelo sistema de capinação - por m²R\$ 0,15

III - TARIFAS DE CEMITÉRIOS

- a. Terreno comum para 5 (cinco) anosR\$ 20,00
- b. Terreno perpétuo para sepultura de dois lugaresR\$ 120,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

- c. Terreno perpétuo para jazigo de quatro lugares R\$ 240,00
 d. Exumação R\$ 20,00
 e. Alvará para reformas, revestimentos de cerâmicas e outros serviços efetuados, por túmulo R\$ 20,00
 f. Fechamento de carneiras simples em jazigo existente R\$ 20,00
 g. Enterro em sepultura temporária R\$ 20,00
 h. Construção de carneiras:
 1. Para dois lugares R\$ 180,00
 2. Para quatro lugares R\$ 380,00

IV - EMBARQUE NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA E TERMINAL HIDROVIÁRIO

- a. por passageiro R\$ 0,15

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 2.390 de 18 de fevereiro de 1997.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 17 de dezembro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO THENCEIRA
 Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GURALDELLO
 Diretora da Secretaria do Gabinete